



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA CASA VERDE/LIMÃO/CACHOEIRINHA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUPERVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS

São Paulo, 21 de março de 2025.

ORDEM DE INÍCIO Nº 03/SUB-CV/CAF/SAS/2025

Dirigido à BRAZON MAXFILTER INDÚSTRIA E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA
Contrato nº 001/SUB-CV/AJ/2023
Termo Aditivo nº 01/2025
Processo SEI nº 6033.2022/0000521-6

OBJETO: Prestação de serviços de locação, instalação e manutenção de aparelhos purificadores de água, conforme especificações, requisitos e condições constantes do Anexo I – Termo de Referência.
PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Prezados Senhores,

Nos termos do despacho constante no Processo SEI nº 6033.2023/0000521-6, fica a empresa supracitada autorizada a executar o serviço epígrafe, conforme especificado no Contrato nº 001/SUB-CV/AJ/2023.

O período para a prestação de serviços presentes nesta Ordem de Início será de 12 (doze) meses a partir de 22.03.2025 com o término previsto para 21.03.2026.

A execução dos serviços será fiscalizada pela Sra. Mônica Uemura, Assistente Administrativo de Gestão, RF nº 928.303-0, como titular e nos seus impedimentos legais, será substituída pelo Sr. Henrique Antunes Maciel Filho, Assessor I, RF nº 652.759-1, com quem desde já poderão ser promovidos os entendimentos, visando o bom andamento dos serviços contratados.

Atenciosamente,

PIERCOFFEE BR SERVICES & FACILITES LTDA

MÔNICA UEMURA
FISCAL DO CONTRATO
SUB-CV/CAF/SAS

Eduardo Valentim F. Pereira
Subprefeito

EDUARDO VALENTIM FERREIRAS PEREIRA
R.F. 899.460-4
SUB-CV/GAB
SUBPREFEITO – SUB-CV

HENRIQUE ANTUNES MACIEL FILHO
FISCAL SUPLENTE DO CONTRATO
SUB-CV/CAF/SAS